



PORTARIA N.º 19.797, DE 07/07/2023.

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO PROVISÓRIA DE
PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº
3.356/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar provisoriamente a Profissional da Educação abaixo descrita,
conforme Processo n.º 23.275/2023:

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Escola de Origem	Localização	Período
10074	Flávia Gerondoli Vianna	Prof.º de Ensino Fundamental - Anos Finais - Língua Inglesa	EMEF Ezequiel Fraga Rocha	EMEF Santa Cruz	03/07/2023 a 31/12/2023

Art. 2º A lotação provisória de que se trata esta Portaria vigorará até 31/12/2023, salvo quando ocorrer reassunção do titular, redução de turma e/ou de carga horária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de julho de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

